

DECRETO Nº. 40.069, DE 06/07/2021.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS CONTRATADOS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária das Profissionais da Educação abaixo descritas, conforme Memorando nº 628/2021-SEMED:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Carga Horária Anterior</b>	<b>Carga Horária Atual</b>	<b>A partir de</b>
33.026	Alair Severo Elisiario	25H	18H	01/07/2021
34.083	Ana Carla Silva dos Santos Cao	21h	25h	01/07/2021
34.090	Lucas Evangelista Rangel	17H	25H	01/07/2021
34.383	Silvana Aparecida Secomandi Alves	18H	25H	01/07/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária de Educação